



PLANO DE TRABALHO Nº 01 DO TED Nº 12/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC
Nome da autoridade competente:	Julia Cortez da Cunha Cruz
Número do CPF:	***.465.439-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria CNPJ: 00.394.478/0001-43

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	UG 280.105 - SEV Ministério 170.599 - MDIC.
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 280.105 - SEV Ministério 170.599 - MDIC.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Escola Nacional de Administração Pública - Enap
Nome da autoridade competente:	CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS
Número do CPF:	***.058.361-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Diretoria de Inovação - GNova Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap CNPJ: 00.627.612/0001-09 Endereço: SAIS, Área 2-A, CEP: 70.610-900 – Brasília (DF)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	114702/11401 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	114702/11401 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

3. OBJETO:

É objeto deste TED é a realização de ações de fomento a empreendimentos de impacto socioambiental positivo brasileiros, inclusive por meio de programas de aceleração de soluções inovadoras de empreendimentos nacionais, realização de ciclos de inovação aberta, ações de capacitação de gestores públicos no âmbito da Estratégia Nacional de Economia de Impacto e apoio a empreendedores que produzem soluções de problemas públicos e promovem os objetivos de desenvolvimento sustentável.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ação 01: Ações integradas ao Ciclo de Aceleração do InovAtiva de Impacto 2026

Meta 01.1 Qualificação e aprofundamento da aceleração de 72 (setenta e dois) negócios de impacto com soluções inovadoras, assim distribuídos: a) 60 (sessenta) negócios soluções inovadoras oriundos de 6 (seis) unidades da federação que ingressaram até 28/02/2026 no Sistema Nacional de Economia de Impacto - Simpecto (Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Pará e Pernambuco), sendo 10 (dez) negócios por estado; b) 12 (doze) negócios adicionais das demais unidades da federação. As ações ocorrerão, por meio da implementação de componentes técnicos complementares integrados ao ciclo nacional do programa, inserto no 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 905524/2020, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e a Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras (CERTI).

Para a realização da ação e alcance da meta 01.1, será adotada abordagem metodológica integrada à Plataforma Desafios da GNova/Enap, em articulação com a execução do ciclo conduzido pela Fundação CERTI, à Plataforma InovAtiva e demais instrumentos de gestão do MDIC, incorporando entregas complementares ao longo das etapas do programa, conforme descrito a seguir:

Etapa 1.1. Preparação: articulação institucional, alinhamento metodológico entre os executores e estruturação das ações complementares ao Ciclo InovAtiva de Impacto 2026, incluindo planejamento das atividades adicionais, definição de fluxos operacionais e organização da equipe de aceleração.

Etapa 1.2. Chamamento e Seleção: planejamento e detalhamento dos conteúdos e instrumentos complementares do módulo, incluindo estruturação dos workshops temáticos, desenho das mentorias especializadas, definição da abordagem de mensuração de impacto e organização das estratégias de engajamento dos estados membros do Simpecto, de apoiadores e dos participantes. No tocante à seleção de negócios de impacto, em caso de não preenchimento das 10 vagas destinadas a cada estado integrante do Simpecto por negócios do próprio estado, as vagas podem ser disponibilizadas para negócios de outras unidades da federação.

Etapa 1.3. Aceleração: implementação do módulo complementar integrado ao ciclo InovAtiva de Impacto 2026 executado pela Fundação Certi, contemplando: apoio à realização de 6 workshops com as cadeias produtivas dos estados membros do Simpecto; realização de 4 mentorias coletivas, oferta de 3 mentorias individuais extras para cada um dos 72 negócios de impacto selecionados (inclusive para as 12 vagas de concorrência nacional); oferta de 4 mentorias individuais para as 12 vagas adicionais (concorrência nacional); realização de 12 diagnósticos (vagas de concorrência nacional), construção de indicadores e estrutura de mensuração de impacto junto aos negócios; realização de treinamento de pitch com foco em narrativa de impacto; execução de ações de engajamento e conexão ao longo da jornada; apoio à

facilitação logística dos eventos presenciais.

Etapa 1.4. Conexões e Demodays: apoio à realização dos demodays regionais e valorização dos resultados alcançados pelos negócios de impacto, contribuindo para a qualificação das apresentações e conexão com atores estratégicos do ecossistema.

Etapa 05. Avaliação e monitoramento: consolidação e sistematização dos dados do módulo, acompanhamento de indicadores de impacto, elaboração de relatório técnico e contribuição para a avaliação geral do ciclo, com geração de aprendizados e recomendações para futuras edições.

Ação 02: Ciclo de inovação aberta com equipes estaduais e/ou municipais para contratação de soluções inovadoras propostas por negócios de impacto

Meta 02.1 Realizar 1 (um) ciclo de inovação aberta para a capacitação e acompanhamento de equipes de estados e/ou municípios que tenham políticas públicas e/ou legislações específicas de economia de impacto, sobre contratações públicas de negócios de impacto, visando o lançamento de editais de Contratação Pública de Solução Inovadora (CPSI) para equipes de estados e/ou municípios. Para realizar a ação e alcançar a meta 2.1, será adotada a metodologia da Plataforma Desafios da GNova/Enap para prêmios e competições de inovação aberta, que está dividida nas 7 etapas abaixo descritas.

Etapa 2.1. Preparando o terreno: formalização da parceria e eventuais contratos necessários para realização do projeto.

Etapa 2.2. Entendendo o problema: compreensão do problema público, transformando-o em um desafio tangível e concreto, com insumos e informações suficientes para desenhar o chamamento público.

Etapa 2.3. Desenhando a competição: definir o perfil dos participantes, os critérios de avaliação e as fases do chamamento público para a elaboração do edital.

Etapa 2.4. Lançando o desafio: dar visibilidade, mobilizar e engajar as pessoas. Esta etapa compreenderá atividades como: a seleção dos participantes, formação das equipes, realização de atividades virtuais, como mentorias, webinars, oficinas, networking e a disponibilização de ambiente e infraestrutura para desenvolvimento das soluções. As atividades não acarretarão custos de deslocamento para os participantes dos estados do Simpacto.

Etapa 2.5. Avaliando propostas: formar a banca avaliadora, realizar evento de demoday nacional/pitches e julgar as propostas apresentadas, de acordo com as regras do edital.

Etapa 2.6. Reconhecendo as conquistas: celebrar os resultados e premiar os vencedores.

Etapa 2.7. Evoluindo o desafio: concluir o projeto, cuidando da gestão do conhecimento produzido, da avaliação dos resultados e dos encaminhamentos possíveis. Registrar e avaliar a experiência para prestar contas, extrair aprendizados e abrir caminho para novas oportunidades.

Ação 03: Ação de disseminação do conhecimento

Meta 03.1 Desenvolver programa de cursos para disseminação da economia de impacto. Público-alvo: gestores públicos municipais, estaduais e federais. Os cursos serão produzidos no âmbito da parceria celebrada entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), com execução técnica realizada pela Associação Impact Hub Brasil, contemplando o desenvolvimento de 03 (três) cursos autoinstrucionais, assíncronos, com carga

horária mínima de aproximadamente 20 (vinte) horas cada.

Meta 03.1.1 Curso: Políticas Públicas para Economia de Impacto. Objetivo: Promover o letramento sobre políticas públicas de Economia de Impacto: o que é economia de impacto, o papel do Estado nesse novo modelo econômico, marcos legais e instrumentos. O curso busca capacitar gestores públicos para a instituição, implementação e expansão de políticas públicas nesta área, englobando a Estratégia Nacional de Economia de Impacto e o Sistema Nacional de Economia de Impacto. Visa, ainda, a capacitação de gestores de áreas afins que viabilizem a promoção de parcerias e integração dos negócios de impacto às demais agendas públicas.

Meta 03.1.2. Curso: Compras públicas de inovação para impacto. Objetivo: Desenvolver competências técnicas e analíticas para potencializar as compras públicas de produtos/serviços fornecidos por negócios de impacto, utilizando os marcos legais da Inovação, dos Startups, da Estratégia Nacional de Economia de Impacto (Enimpacto), da Estratégia Nacional de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (ENCP), entre outros.

Meta 03.1.3. Curso: Mensuração de Impacto para gestores públicos. Objetivo: Desenvolver competências técnicas e analíticas para que gestores municipais, estaduais e federais saibam mensurar e analisar indicadores de negócios de impacto, e utilizar essa competência para promover políticas públicas que incentivem esses negócios.

As ações de disseminação do conhecimento seguiram as seguintes etapas:

3.1: Planejamento Pedagógico e Alinhamento Técnico

3.2: Desenvolvimento de Conteúdo e Materiais Didáticos

3.3: Produção Audiovisual e Adequação Técnica

3.4: Validação Institucional e Migração para a Escola Virtual de Governo - EV.G

3.5: Consolidação e Relatório Final

Os conteúdos, metodologias, materiais didáticos e demais produtos desenvolvidos no âmbito da Meta 03.1 serão de titularidade do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), podendo ser utilizados, adaptados e disseminados por essas instituições no âmbito de suas competências institucionais.

A Associação Impact Hub Brasil, na condição de executora técnica, fica autorizada a utilizar os conteúdos produzidos para fins institucionais, educacionais e de disseminação do conhecimento, desde que previamente autorizado pelo MDIC e pela Enap. É vedada a exploração comercial dos cursos

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria (SEV) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) tem entre suas competências, nos termos do artigo 33 do Decreto nº 11.472/2023, a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas à promoção de um modelo de desenvolvimento econômico sustentável, com ênfase no estímulo a negócios de impacto social e ambiental, na descarbonização dos setores produtivos e no fortalecimento da bioindústria nacional.

No exercício dessas atribuições, a SEV atua no fomento ao acesso à capital público e privado para empreendimentos sustentáveis, na capacitação tecnológica, gerencial e inovadora, na difusão de conhecimento e boas práticas em economia verde e na articulação de estratégias de descarbonização da economia. Ademais, a SEV apoia o desenvolvimento de soluções produtivas baseadas no uso sustentável da biodiversidade, da biomassa, do patrimônio genético e dos conhecimentos tradicionais associados, observadas as competências ambientais pertinentes.

Adicionalmente, a Secretaria desempenha papel relevante na articulação institucional com órgãos públicos, setor privado, sociedade civil e organismos nacionais e internacionais, bem como na proposição e no aprimoramento de marcos regulatórios relacionados à sustentabilidade, à biodiversidade, à biossegurança e às mudanças climáticas que impactam os setores produtivos.

No âmbito dessas competências, o SEV atua de forma estratégica na implementação da política industrial, tecnológica e de inovação, reconhecendo o papel central das micro, pequenas e médias empresas e das startups inovadoras como vetores de dinamização econômica, difusão tecnológica e transformação estrutural do sistema produtivo nacional. Portanto, a promoção de ambientes favoráveis à inovação, à experimentação e à escalabilidade de soluções inovadoras constitui eixo fundamental da atuação ministerial.

Os desafios contemporâneos do desenvolvimento produtivo demandam instrumentos públicos capazes de lidar com elevada complexidade, incerteza tecnológica e rápidas transformações dos mercados. Nesse contexto, torna-se imprescindível a adoção de abordagens inovadoras de política pública, que articulem governo, setor produtivo, academia e ecossistemas de inovação, promovendo o compartilhamento de conhecimentos, a experimentação e a cocriação de soluções.

É nesse cenário que se insere o InovAtiva, política pública de abrangência nacional instituída em 2013, consubstanciada em um robusto hub de inovação que promove um conjunto articulado de iniciativas para o desenvolvimento do ecossistema de empreendedorismo inovador no país. Este hub integra programas diversos, tais como o InovAtiva de Impacto, focado exclusivamente em impulsionar empreendimentos que buscam solucionar desafios socioambientais por meio de modelos de negócio sustentáveis e o InovAtiva Brasil, iniciativa de alcance nacional voltada à aceleração, capacitação e conexão de startups, com foco no fortalecimento do empreendedorismo inovador, na ampliação da competitividade empresarial e na aproximação entre soluções tecnológicas emergentes e demandas estratégicas do setor produtivo e do Estado. A execução do Programa exige elevada capacidade técnica, metodológica e operacional, bem como experiência consolidada na gestão de iniciativas complexas de inovação, formação empreendedora e articulação de múltiplos atores.

O Programa InovAtiva Brasil consolidou-se como uma das principais iniciativas nacionais de apoio ao empreendedorismo inovador, com abrangência em todo o território nacional e capacidade de mobilizar startups de diferentes estágios de maturidade, setores econômicos e realidades regionais. Por meio de chamadas públicas amplas e inclusivas, o Programa alcança empreendedores de todas as unidades da federação, promovendo a democratização do acesso a capacitação, mentorias especializadas e conexões estratégicas com investidores, grandes empresas e instituições públicas. Essa atuação contribui para a redução de assimetrias regionais no ecossistema de inovação e para a interiorização das políticas de apoio às startups, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento produtivo e sustentável do país.

Ao longo de suas edições, o InovAtiva apresentou resultados expressivos na qualificação de empreendedores, no fortalecimento de modelos de negócio inovadores e na ampliação das oportunidades de crescimento e escalabilidade das startups participantes. O Programa contribuiu para o aumento da taxa de sobrevivência dessas empresas, para a atração de investimentos privados e para a geração de soluções

tecnológicas com impacto econômico, social e ambiental. Além disso, o InovAtiva desempenha papel relevante na articulação do ecossistema nacional de inovação, promovendo a aproximação entre governo, setor produtivo, academia e mercado de capitais, e fortalecendo a capacidade do Estado de fomentar o empreendedorismo inovador como instrumento estratégico de desenvolvimento.

Nessa toada, o ciclo de 2026 da política pública passará por uma inflexão significativa, operando de forma exclusiva sob a vertente do InovAtiva de Impacto. Essa mudança reflete a transição da gestão do programa da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços (SDIC) para a Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria (SEV/MDIC), cujas competências e atribuições legais orientam o foco do programa para a qualificação de negócios de impacto que geram externalidades positivas e se conectam às cadeias industriais estratégicas da Nova Indústria Brasil (NIB). Portanto, a edição de 2026 será integralmente dedicada a negócios que aliam produtividade e sustentabilidade, deixando de contemplar o escopo generalista em razão das diretrizes de descarbonização e transição ecológica da SEV.

Nesse cenário de evolução, o InovAtiva de Impacto 2026 assume um papel central como o primeiro aporte de recurso governamental direto na agenda de impacto enquanto política pública estruturada, focando sua atuação nos estados integrantes do Simpacto (AL, CE, ES, RN, PA e PE). A estrutura operacional foi remodelada para acelerar 72 negócios de impacto socioambiental — sendo 60 vagas reservadas para os estados membros e 12 destinadas à ampla concorrência nacional —, garantindo que o programa atenda à necessidade de interiorização da política e redução de assimetrias regionais, ao mesmo tempo que resguarda seu caráter nacional. Esta abordagem territorial permite um suporte adaptado à maturidade e aos desafios específicos dos ecossistemas subnacionais, transformando o programa em uma ferramenta de execução prática da Estratégia Nacional de Economia de Impacto (Enimpecto) e do Sistema Nacional de Economia de Impacto (Simpacto).

A relevância estratégica do ciclo reside na sua integração direta com a Nova Indústria Brasil (NIB), especialmente nas Missões 4 e 5, ao plugar soluções de impacto a cadeias industriais estratégicas escolhidas pelos estados, como Reciclagem e Economia Circular (ES), Moda e Economia Criativa (CE e RN), Água e Saneamento (AL) e Tecnologias de Impacto (PE). Por meio de workshops territoriais preparatórios, o InovAtiva de Impacto articula lideranças da indústria, academia e governo para identificar desafios locais que podem ser solucionados por novos modelos de negócio sustentáveis. Essa sinergia busca promover o adensamento das cadeias produtivas, fomentando a descarbonização, a produtividade e a geração de emprego e renda com externalidades socioambientais positivas nos territórios.

Metodologicamente, o programa é executado pela Fundação CERTI, em parceria com Sebrae Nacional, Impact Hub, Governos Estaduais dos estados do Simpacto, dentre outros parceiros. Os negócios selecionados receberão 9 mentorias individuais — englobando especialistas em tecnologia, mercado e impacto — além de capacitações em Teoria da Mudança e mensuração de indicadores e de impacto para os negócios. Esta estrutura robusta de monitoramento e gamificação prepara os empreendedores para o Demoday, evento de encerramento da jornada de aceleração, no qual as conexões com investidores e grandes indústrias serão efetivadas, consolidando o InovAtiva de Impacto como um braço executor vital para a transição para uma economia verde e regenerativa no Brasil.

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), fundação pública federal vinculada ao Ministério da Gestão e Inovação, tem como missão formar e desenvolver agentes públicos capazes de inovar, alcançar resultados e servir à sociedade. Entre outras, são finalidades da Escola promover, elaborar e executar os programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública, com vistas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade

permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos, conforme o art. 1º de seu Estatuto.

A Diretoria de Inovação (GNova) da Enap promove e executa atividades de gestão e inovação na administração pública e na gestão de políticas públicas. A diretriz destas atividades é desenvolver e aprimorar as competências de servidores(as) públicos(as), mantendo foco na melhoria da qualidade dos serviços públicos a serem prestados. Diretamente vinculadas a essas atribuições, cabe à Enap, por meio da GNova, apoiar e promover a inovação na administração pública e na gestão de políticas públicas e ações para a criação de ambientes que promovam a inovação, como consta no artigo 16 do seu Estatuto.

O inciso II do mesmo art. 16 indica que também é competência da Diretoria coordenar, prospectar e disseminar boas práticas no setor público e desenvolver soluções inovadoras por meio de projetos de experimentação realizados em parceria com outras instituições públicas. Assim, a Enap tem gerado resultados de impacto no plano da inovação no setor público no país e no mundo. São várias as iniciativas que merecem destaque neste campo. Elas incluem a criação do GNova - Laboratório de Inovação em Governo, unidade de inovação de referência da administração pública federal.

Nesse sentido, foi lançada em 2023 a Estratégia de Inovação Aberta da Enap. Com previsão de ser executada até 2028, a Estratégia tem entre suas linhas de ação a criação de um hub de empreendedorismo inovador para problemas públicos. Entre as ações previstas nessa linha estão: apoiar negócios inovadores em temas que visam facilitar a relação com o setor público (contratações públicas de inovação, acesso a financiamento, modelagem de negócio, aspectos regulatórios, dentre outros); articular parcerias com outros programas e editais para cooperação na ideação, aceleração, incubação, financiamento e investimento de soluções inovadoras; e disponibilizar a órgãos demandantes apoio na gestão de projeto para aceleração dos produtos de inovação oriundos da inovação aberta e sua posterior implantação.

Destarte, as ações previstas na Estratégia de Inovação Aberta da Enap e o fato de que a Enap poderá executar as atividades previstas no seu estatuto para atender a demandas de outros entes federados e de entidades paraestatais, sem prejuízo do atendimento de sua finalidade básica, para cumprir sua missão institucional, cabe, à Enap, celebrar contratos, convênios, acordos ou ajustes com organizações públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Diante do exposto, em observância ao inciso II do art. 12A do Decreto no. 6.170, de 25 de julho de 2007, e ao que dispõe o Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a realização das referidas atividades pela Enap trarão benefício, uma vez que a celebração do Termo de Execução Descentralizada busca viabilizar o aperfeiçoamento da gestão administrativa e de políticas públicas sob responsabilidade do MDIC, previamente acordados pelas duas instituições, por meio de ofício proposta, e definidas neste Plano de Trabalho.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input checked="" type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input checked="" type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
<input checked="" type="checkbox"/>	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Ação 01	Meta 01.1 Qualificação e aprofundamento da aceleração de 60 (sessenta) soluções inovadoras de 6 (seis) unidades da federação vinculadas ao Sistema Nacional de Economia de Impacto (Simpacto: Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Pará e Pernambuco), bem como de 12 (doze) soluções adicionais dos demais estados, por meio da implementação de componentes técnicos complementares integrados ao ciclo nacional do programa	Und.	1	R\$ 837.808,22	06/2026	12/2026
1.1 Preparação	1.1: Documento técnico contendo proposta de Plano de Trabalho que deverá conter, entre outros tópicos, cronograma e mapa de atores e conexões.	Und.	1	R\$ 171.444,58	06/2026	12/2026
1.2 Chamamento e Seleção	1.2: Documento técnico com o processo de avaliação e seleção das candidatas descrito, contendo o report dos resultados alcançados.	Und.	1	R\$ 191.122,00	06/2026	12/2026

1.3 Aceleração	1.3: Documento de report dos indicadores de impacto do ciclo de aceleração	Und.	1	R\$ 216.901,00	06/2026	12/2026
1.4 Conexões e Demoday	1.4: Documento de prestação de contas dos eventos e da banca avaliadora e seus critérios de julgamento	Und.	1	R\$ 178.280,95	06/2026	12/2026
1.5 Avaliação e monitoramento	1.5 Relatórios mensais de acompanhamento dos indicadores centrais do programa.	Und.	1	R\$ 80.059,69	06/2026	12/2026
Ação 02: Ciclo de inovação aberta com equipes estaduais e/ou municipais para contratação de soluções inovadoras propostas por negócios de impacto	Meta 02.1 Realizar 1 (um) ciclo de inovação aberta visando o lançamento de editais de Contratação Pública de Solução Inovadora (CPSI) para 6 equipes de estados e/ou municípios.	Und.	1	R\$ 328.419,47	06/2026	12/2026
2.1: Preparando o terreno	2.1: Documento técnico contendo proposta de Plano de Trabalho que deverá conter, entre outros tópicos, cronograma e mapa de atores e conexões.	Und.	1	R\$ 21.396,59	06/2026	12/2026
2.2: Mapeando problemas	2.2: Documento técnico com relato do processo de mapeamento dos problemas e sistematização dos achados	Und.	1	R\$ 18.550,00	06/2026	12/2026
2.3: Desenhando a competição	2.3: Documento técnico contendo o briefing do(s) desafio(s), e de regulamento do chamamento público	Und.	1	R\$ 65.662,50	06/2026	12/2026
2.4: Lançando o desafio	2.4: Documento técnico contendo a proposta de Plano de Comunicação a ser executado para as atividades de mobilização e engajamento do público-alvo e relato da execução das ações	Und.	1	R\$ 113.435,23	06/2026	12/2026

2.5: Avaliando propostas	2.5: Documento técnico contendo relato do processo de avaliação e seleção e sistematização dos resultados	Und.	1	R\$ 40.100,00	06/2026	12/2026
2.6: Reconhecendo conquistas	2.6: Documento técnico contendo proposta de estrutura geral e roteiro de evento de disseminação dos resultados, assim como relato da sua realização.	Und.	1	R\$ 28.475,15	06/2026	12/2026
2.7: Levando o desafio adiante	2.7: Documento técnico contendo o relatório final do ciclo, compilando os resultados do programa	Und.	1	R\$ 40.800,00	06/2026	12/2026
Ação 03: Ação de disseminação do conhecimento	Meta 03.1 Desenvolver programa de cursos para disseminação da economia de impacto. Público-alvo: gestores públicos municipais, estaduais e federais.	Und.	1	R\$ 163.730,40	06/2026	10/2026
3.1: Planejamento Pedagógico e Alinhamento Técnico	3.1: Documento técnico contendo o Plano Pedagógico do Programa, com ementa detalhada dos cursos, matriz de competências, estrutura modular, critérios de avaliação e cronograma executivo.	Und.	1	R\$ 17.453,13	06/2026	10/2026
3.2: Desenvolvimento de Conteúdo e Materiais Didáticos	3.2: Documento técnico contendo o conteúdo completo roteirizado dos dois cursos, incluindo materiais didáticos, avaliações e objetos de aprendizagem prontos para produção audiovisual.	Und.	1	R\$ 48.337,50	06/2026	10/2026
3.3: Produção Audiovisual e Adequação Técnica	3.3: Pacote audiovisual completo dos dois cursos, com todos os módulos gravados, editados e organizados conforme especificações técnicas da EV.G.	Und.	1	R\$ 76.888,77	06/2026	10/2026
3.4: Validação Institucional e Migração para a EV.G	3.4: Cursos validados e aptos para publicação na EV.G, com relatório técnico de conformidade.	Und.	1	R\$ 3.672,00	06/2026	10/2026

3.5: Consolidação e Relatório Final	3.5: Relatório Final do Programa de Capacitação, contendo descrição das etapas executadas, metodologia adotada, estrutura final dos cursos, evidências de conformidade técnica e recomendações para atualização futura.	Und.	1	R\$ 17.379,00	06/2026	10/2026
-------------------------------------	---	------	---	------------------	---------	---------

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor (R\$)
Junho/2026	R\$ 1.398.798,44

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33.50.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)	Não	R\$ 1.329.958,09
33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)	Sim	R\$ 68.840,35
TOTAL		R\$ 1.398.798,44

PROPOSIÇÃO

CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIRO

Diretor(a) de Inovação

GNova/Enap

APROVAÇÃO

JULIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretária de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria

SEV/MDIC



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Castro Barbosa Medeiros**, **Usuário Externo**, em 01/06/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Cortez da Cunha Cruz**, **Secretário(a)**, em 01/06/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61726301** e o código CRC **501CCD03**.

Referência: Processo nº 19687.004752/2026-43.

SEI nº 61726301